

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3212-4011

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 64.979, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um lote de terras de nº 06, da quadra 17(ZM-BD - Zona Mista de Baixa Densidade), situado na rua das Hortências, no loteamento (Parcelamento) Condomínio Fechado denominado "JARDINS MILÃO", nesta Capital, com a área total de 695,18m², medindo de frente D=19,00m com rua das Hortencias; fundos D=19,62m com os lotes 14 e 13; 36,00m lado direito com o lote 07; 36,00m lado esquerdo com o lote 05. **PROPRIETÁRIA:** F.G.R. CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.171.304/0001-47, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 17, Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-2-e-R-5-54.750, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto.

Av-1-64.979-Goiânia, 07 de outubro de 2.008. Procedo a presente averbação para constar que conforme R-3-54.750, livro 02 nesta circunscrição, o imóvel acima descrito e caracterizado está hipotecado a LUSANE AGROPECUARIA LTDA. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-2-64.979-Goiânia, 07 de outubro de 2.008. Conforme Escritura Publica de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de alienação fiduciária e outras Avenças jurídicas, nos termos da Lei 9.514/97, datada de 23.10.2007, lavrada às Fls. 001/040, do Livro nº 3078-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, que a hipoteca que onerava o imóvel acima constante do R-3-54.750, foi cancelada, ficando sem nenhum efeito; tudo conforme consta da presente escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-64.979-Goiânia, 07 de outubro de 2.008. Por Escritura Publica de Compra e Venda com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjeto de alienação fiduciária e outras Avenças jurídicas, nos termos da lei 9.514/97, datada de 23.10.2007, lavrada às Fls. 001/040, do Livro nº 3078-N, nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob nº 154.478 em 19.09.2008, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **RUITER SILVA FERREIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº 6774/CRM-GO, CPF nº 389.660.181-49 e sua mulher a Srª. **CILIA APARECIDA NOVATO FERREIRA**, brasileira, médica, portador da cédula de identidade profissional nº .6311/CRM-GO e inscrita no CPF.349.939.831-15, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 1.002, nº 700, aptº 301, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital; pelo valor de **R\$135.560,10** por conta de cuja importância a vendedora declara que o valor de R\$13.556,01 será pago como sinal e principio do negocio em 01 (uma) parcela, fixa, datada de 10.09.2007, e o restante do preço (parte financiada), isto é a quantia de R\$122.004,09, que

Página:1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

60

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

02381258271849523018133 - Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/eic>

Certifico que a fotocópia confere com o documento
apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 26 de setembro de 2012.

Dagmar Lima Ferreira de Campos - Escrevente



será paga conforme condições abaixo. Que é condição essencial desta escritura publica de compra e venda a observância das disposições do Regulamento das Restrições quanto ao Uso e Gozo dos imóveis que compõem o Jardins Milão, devidamente transcrito na mesma, e será cumprida pelo ora comprador, e por seus sucessores, a que título for, de vez que também de todas as transações futuras que tenham como objeto o imóvel, deverá constar o regulamento ora imposto. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Constan transcritas na presente escritura as certidões negativas de de quitação exigidas pela legislação, sendo a Federal, Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive a C.N.D. para com o I.N.S.S. de nº 118562007-08001010. Foi anexado na escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação de nº 328.7679-0, datado de 19.09.2008. Dou fé. O Oficial Substº.

R-4-64.979-Goiânia, 07 de outubro de 2.008. Por Escritura Pública referida no R-3-64.979, os adquirentes acima qualificados contrataram a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da F.G.R. CONSTRUTORA S/A., retro qualificada, para garantia da dívida assumida no valor de R\$122.004,09, que será paga em 104 (cento e quatro) parcelas, assim distribuídas - 96 (noventa e seis) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$1.222,95 cada uma, vencíveis, a primeira no dia 15.10.2007 e as demais em igual dia e meses subsequentes - 08 (oito) parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$9.000,00 cada uma, vencíveis, a primeira no dia 10.09.2008 e as demais em igual dia e mês dos anos subsequentes. Todas as parcelas da parte financiada, estão com juros de 0,94% ao mês, já inclusos, e ficarão sujeitas ao reajuste mensal pelo IGPM, conforme estabelece cláusula sexta da presente. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, os devedores adquirentes acima qualificados **alienam** em favor da credora acima também qualificada, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514 de 1.997. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-5-64.979-Goiânia, 18 de maio de 2.012. Certifico, conforme requerimento datado de 13.11.2007, revestido de todas as formalidades legais, e em anexo Ata de Reunião da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02.10.2007, devidamente assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, que a credora fiduciária acima FGR CONSTRUTORA S/A alterou sua denominação social para FGR URBANISMO S/A; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. dou fé. O Oficial Substº.

Av-6-64.979-Goiânia, 18 de maio de 2.012. Certifico conforme Autorização para Cancelamento de Alienação Fiduciária, passado na cidade de Goiânia-GO em 24.04.2012, expedido pela FGR URBANISMO S/A, devidamente assinado e com firma reconhecida, protocolado sob nº 183.729 em 14.05.2012, que a garantia fiduciária constante do R-4-64.979, foi **cancelada** ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

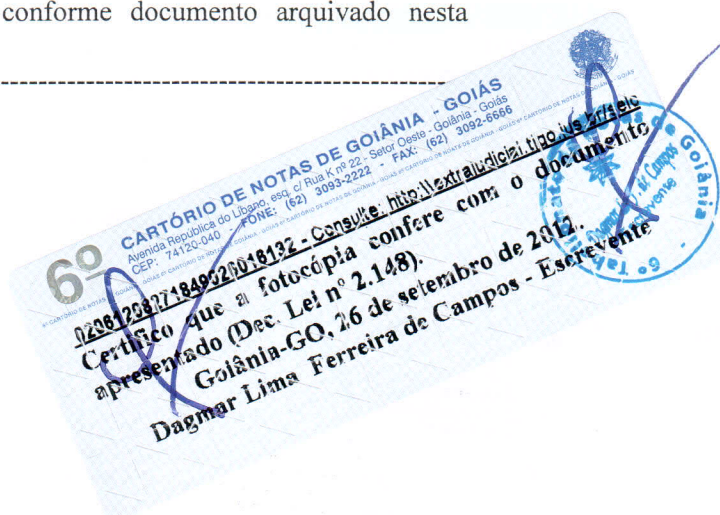
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3217-4011

Página:2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

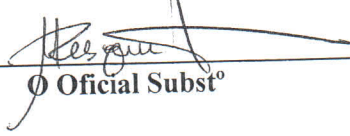
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax:(062) 3212-4011

CERTIDÃO DE MATRICULA

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de maio de 2012.


O Oficial Substº



Valor da certidão.....:R\$ 43,84
Tx. Judiciaria:R\$ 9,35
FUNDESP.....:R\$ 4,38
TOTAL.....:R\$ 57,57

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribetto
Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

